



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 11.103 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

*ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO  
N° 10.521, DE 12 DE AGOSTO DE 2024,  
QUE FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA  
UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO  
PARQUE VALONGO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O “caput” do artigo 2º do Decreto nº 10.521, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Os interessados na utilização dos espaços previstos neste decreto deverão solicitar à Secretaria Municipal de Governo, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, por meio de requerimento protocolizado na Secretaria Municipal de Governo, situada no Paço Municipal, Praça Visconde de Mauá, s/nº, 1º andar, Centro, em Santos/SP, ou por meio do endereço eletrônico [parquevalongo@santos.sp.gov.br](mailto:parquevalongo@santos.sp.gov.br).”

**Art. 2º** O artigo 9º do Decreto nº 10.521, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** Será realizada vistoria pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e das Prefeituras Regionais, acompanhada pelo interessado, prévia e posterior do espaço, a fim de verificar as condições do espaço.

**Parágrafo único.** O responsável pelo evento deverá assinar Termo de Responsabilidade pelo Uso do Parque Valongo.”

**Art. 3º** Fica revogado o artigo 14 do Decreto nº 10.521, de 12 de agosto de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** O Anexo Único do Decreto nº 10.521, de 12 de agosto de 2024, fica substituído pelo que integra o presente.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**

*Diretora do Departamento*

**ANEXO ÚNICO**

<b>Preço Público Parque Valongo – Valor da diária em reais</b>		
	<b>Eventos sem cobrança de ingresso</b>	<b>Eventos com cobrança de ingresso</b>
<b>Área externa*</b>	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
<b>Armazém*</b>	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00
<b>Ar condicionado Armazém</b>	50% do valor da diária do Armazém por dia utilizado	

**\*mínimo de 3 diárias**